



PORTARIA Nº 125-GD/IFAM/CTB/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2021-DEPE/CTB**, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de consulta à comunidade acadêmica e responsáveis de alunos quanto ao método de acompanhamento do ensino no âmbito de nosso *campus*.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação do Método de Acompanhamento do Ensino**, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *Campus Tabatinga*:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Presidente	Guilherme Balieiro Gomes	Docente	1127300
Vice-Presidente	Samuel Soares de Souza Santos	Docente	3160261
1º Secretário	Geová Bezerra Guimarães	Docente	3160933
2ª Secretário/relator	Patrícia Oliveira de Freitas	Docente	3162463
Membros	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Docente	3161499
	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	2196634
	Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	Docente	1977872
	Liliane de Carvalho Maronês	TAE	2115637
	Vinícius Machado Martinez	Docente	3220258

ATRIBUIÇÕES:

1. Criar e aplicar os instrumentos de pesquisa junto à comunidade acadêmica (servidores, alunos) e pais e/ou responsáveis de alunos.
2. Tabular os dados e apresentar relatório com resultado da pesquisa.
3. A partir da consulta realizada, apresentar propostas de melhoria do método de acompanhamento para posterior consulta e à comunidade interna e implementação do novo método ou ajuste do método já adotado.

II - AO DEPARTAMENTO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus Tabatinga*
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019